PORTARIA Nº 003/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Conforme a nomeação dos membros da Comissão Processante feita em sessão ordinária do dia 17/04/2023, formaliza a nomeação dos membros e instaura a Comissão Processante."

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

NOMEIA, os Edis: CLEOMAR FARIA GONÇALVES, Presidente; LÚCIO ROBERTO BINATTI, Relator e ISMAEL APARECIDO MARÇAL, na qualidade de Membro, para constituir a uma Comissão Processante- CP, nos termos da Lei orgânica do Município de Meridiano e do Decreto 201/67.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 18 de abril de 2023.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1° Secretário

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
2° Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.